



PREFEITURA DO RECIFE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

16RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (setembro de 2010 a agosto de 2011)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.175.239.960,89	-
Pessoal Ativo	970.360.794,31	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	204.879.166,58	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	99.080.885,67	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.030.533,83	-
Decorrentes de Decisão Judicial	15.149.933,96	-
Despesas de Exercícios Anteriores	6.776.049,08	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	74.124.368,80	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	1.076.159.075,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		1.076.159.075,22
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.517.090.797,14
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		42,75%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <54% da RCL>		1.359.229.030,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 54% da RCL>		1.291.267.578,93

Nota : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço , nos termos do art 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas , inscritas em Restos a Pagar não processados , consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64.